

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 02/12/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0425144-44.2016.8.19.0001

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus Administradores Judiciais, estes regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vêm, perante este colendo Juízo apresentar Relatório Semanal Gerencial das Habilitações e Impugnações de Crédito.

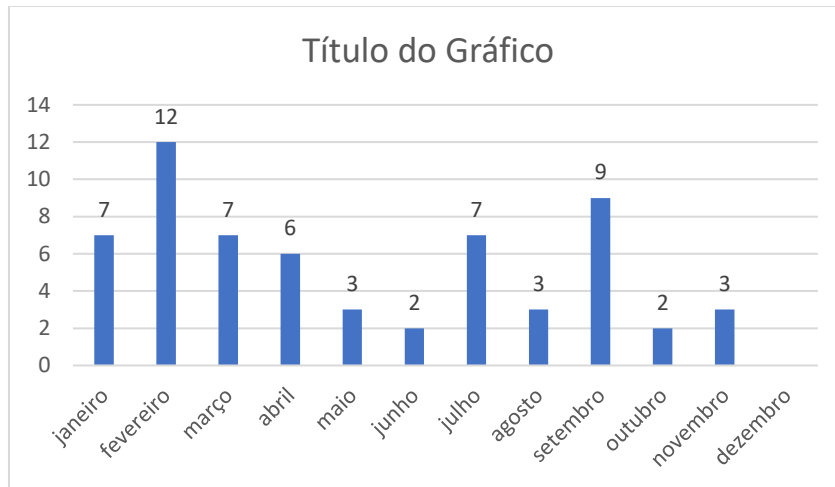
Até o dia 01/12/2025 foram publicadas 61 (sessenta e um) intimações no Diário de Justiça Eletrônico (“DJEN”) relativas a habilitações e impugnações de crédito propostas por credores da Massa Falida.

Do total de intimações recebidas, em 55 (cinquenta) a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre o crédito pretendido pelo Habilitante, de modo que aguarda a manifestação do Ministério Público.

Processo
0070941-93.2025.8.19.0001
0097710-75.2024.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0127270-62.2024.8.19.0001
0116645-66.2024.8.19.0001
0217742-85.2019.8.19.0001
0019716-34.2025.8.19.0001
0130361-39.2019.8.19.0001
0065712-55.2025.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0038558-62.2025.8.19.0001
0036769-28.2025.8.19.0001
0217742-85.2019.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001

0117461-48.2024.8.19.0001
0022467-02.2023.8.19.0021
0130361-39.2019.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0024131-60.2025.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0039625-33.2023.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0031264-90.2024.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0117461-48.2024.8.19.0001
0054281-58.2024.8.19.0001
0036772-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0118366-53.2024.8.19.0001
0184422-39.2022.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0083776-94.2017.8.19.0001
0129410-69.2024.8.19.0001
0040749-51.2023.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0021421-67.2025.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0050546-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001
0069415-28.2024.8.19.0001
0127437-79.2024.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001

O gráfico abaixo evidencia a evolução mensal das intimações relativas a habilitações e impugnações de crédito no ano de 2025, até a data de 01/12/2025.



Pelo exposto, o Administrador Judicial presta informações ao d. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados acerca da sua atuação e aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A**

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 02/12/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0425144-44.2016.8.19.0001

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus Administradores Judiciais, estes regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vêm, perante este colendo Juízo apresentar Relatório Semanal Gerencial das Habilitações e Impugnações de Crédito.

Até o dia 01/12/2025 foram publicadas 61 (sessenta e um) intimações no Diário de Justiça Eletrônico (“DJEN”) relativas a habilitações e impugnações de crédito propostas por credores da Massa Falida.

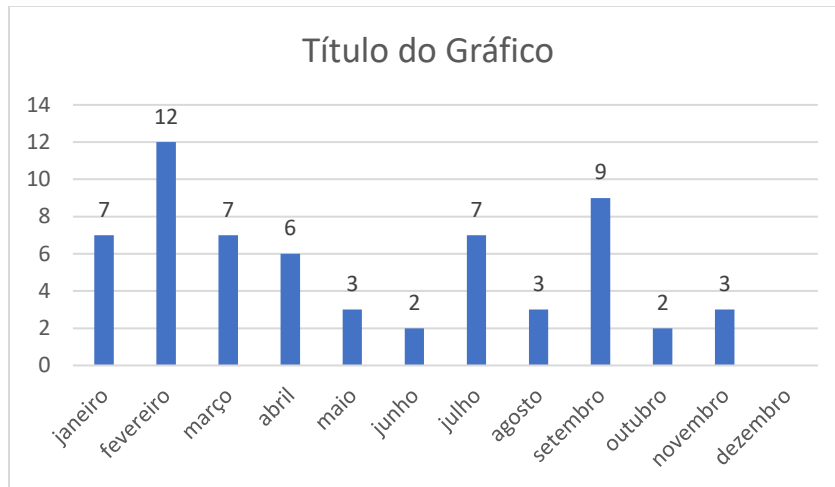
Do total de intimações recebidas, em 55 (cinquenta) a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre o crédito pretendido pelo Habilitante, de modo que aguarda a manifestação do Ministério Público.

Processo
0070941-93.2025.8.19.0001
0097710-75.2024.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0127270-62.2024.8.19.0001
0116645-66.2024.8.19.0001
0217742-85.2019.8.19.0001
0019716-34.2025.8.19.0001
0130361-39.2019.8.19.0001
0065712-55.2025.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0038558-62.2025.8.19.0001
0036769-28.2025.8.19.0001
0217742-85.2019.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001



0117461-48.2024.8.19.0001
0022467-02.2023.8.19.0021
0130361-39.2019.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0024131-60.2025.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0039625-33.2023.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0031264-90.2024.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0117461-48.2024.8.19.0001
0054281-58.2024.8.19.0001
0036772-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0118366-53.2024.8.19.0001
0184422-39.2022.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0083776-94.2017.8.19.0001
0129410-69.2024.8.19.0001
0040749-51.2023.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0021421-67.2025.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0050546-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001
0069415-28.2024.8.19.0001
0127437-79.2024.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001

O gráfico abaixo evidencia a evolução mensal das intimações relativas a habilitações e impugnações de crédito no ano de 2025, até a data de 01/12/2025.



Pelo exposto, o Administrador Judicial presta informações ao d. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados acerca da sua atuação e aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 03/12/2025

Data 03/12/2025

Descrição



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 718/2025/OF

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025

Processo Nº: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Distribuição: 13/12/2016

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A e outros Administrador Judicial: LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e outros

Prezado Senhor,

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja realizada a transferência da propriedade da embarcação Karen Tide II, inscrita sob o número 3813876993 em favor de SS NAVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, **nos moldes requeridos em ID. 21.817, cuja cópia segue em anexo.**

Atenciosamente,

Leonardo de Castro Gomes
Juiz de Direito

Capitania dos Portos do estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44C3.NVQX.3UPP.YNC4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 03/12/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0425144-44.2016.8.19.0001

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus Administradores Judiciais, estes regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vêm, perante este colendo Juízo requerer o desentranhamento das manifestações de id. 22407 e 22411, visto que foram protocoladas equivocadamente e apresentar Relatório Semanal Gerencial das Habilitações e Impugnações de Crédito.

Até o dia 01/12/2025 foram publicadas 61 (sessenta e um) intimações no Diário de Justiça Eletrônico (“DJEN”) relativas a habilitações e impugnações de crédito propostas por credores da Massa Falida.

Do total de intimações recebidas, em 55 (cinquenta) a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre o crédito pretendido pelo Habilitante, de modo que aguarda a manifestação do Ministério Público.

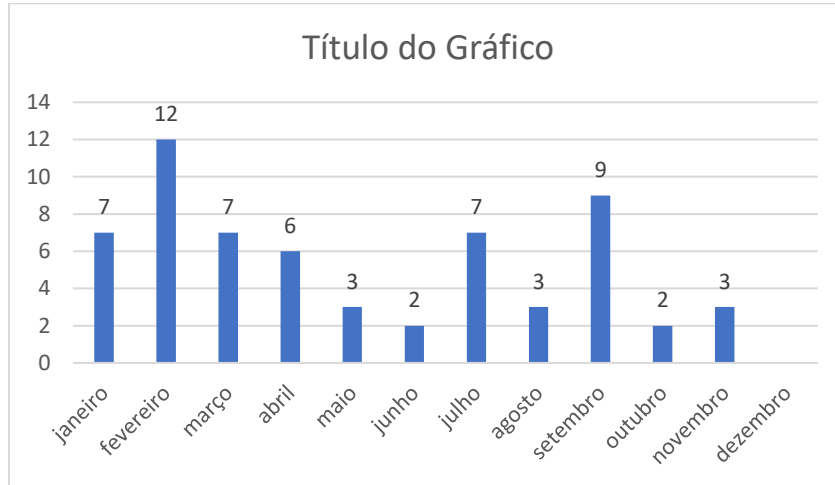
Processo
0070941-93.2025.8.19.0001
0097710-75.2024.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0127270-62.2024.8.19.0001
0116645-66.2024.8.19.0001
0217742-85.2019.8.19.0001
0019716-34.2025.8.19.0001
0130361-39.2019.8.19.0001
0065712-55.2025.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0096943-37.2024.8.19.0001
0038558-62.2025.8.19.0001
0036769-28.2025.8.19.0001



0217742-85.2019.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001
0117461-48.2024.8.19.0001
0022467-02.2023.8.19.0021
0130361-39.2019.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0024131-60.2025.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0039625-33.2023.8.19.0001
0036761-51.2025.8.19.0001
0031264-90.2024.8.19.0001
0335681-81.2022.8.19.0001
0117461-48.2024.8.19.0001
0054281-58.2024.8.19.0001
0036772-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0118366-53.2024.8.19.0001
0184422-39.2022.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0075476-02.2024.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0337269-26.2022.8.19.0001
0106625-16.2024.8.19.0001
0083776-94.2017.8.19.0001
0129410-69.2024.8.19.0001
0040749-51.2023.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0021421-67.2025.8.19.0001
0267406-51.2020.8.19.0001
0060906-45.2023.8.19.0001
0050546-80.2025.8.19.0001
0316770-94.2017.8.19.0001
0107123-15.2024.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001
0069415-28.2024.8.19.0001
0127437-79.2024.8.19.0001
0266330-21.2022.8.19.0001
0058414-17.2022.8.19.0001



O gráfico abaixo evidencia a evolução mensal das intimações relativas a habilitações e impugnações de crédito no ano de 2025, até a data de 01/12/2025.



Pelo exposto, o Administrador Judicial presta informações ao d. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados acerca da sua atuação e aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 09/12/2025

Data 09/12/2025

Descrição Certifico que o ofício foi expedido nesta data.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0425144-44.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 17/12/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0425144-44.2016.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade **ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de novembro de 2025, que segue anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO

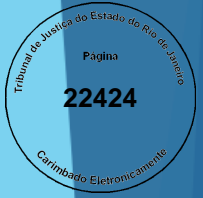
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0425144-44.2016.8.19.0001

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. – em
Recuperação Judicial

Novembro de 2025

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astromarítima Navegação S.A., nos autos do processo nº 0083776-94.2017.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de novembro de 2025.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Estrutura Societária	6
4) Manifestações do Administrador Judicial.....	7
5) Atendimentos.....	7
6) Diligências	8
7) Relação de Credores.....	11
8) Análise Contábil e Financeira	12
9) Conclusão	13

1) O Processo

Data	Evento	Id.
13/12/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	7
19/12/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	659
12/04/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	4.137
27/04/2017	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	4.872
15/05/2017	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	4.914
06/11/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	8.472
10/05/2018	2ª Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	9.950
23/11/2018	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	10.579
12/12/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	10.628
18/12/2018	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	10.676
20/03/2019	Homologação do PRJ e concessão da RJ	11.309
30/09/2019	Certidão de trânsito em julgado da decisão que homologou o PRJ	12.121
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Pedido de encerramento da Recuperação – fim do período de	
22/06/2021	fiscalização	13.720

2) Histórico

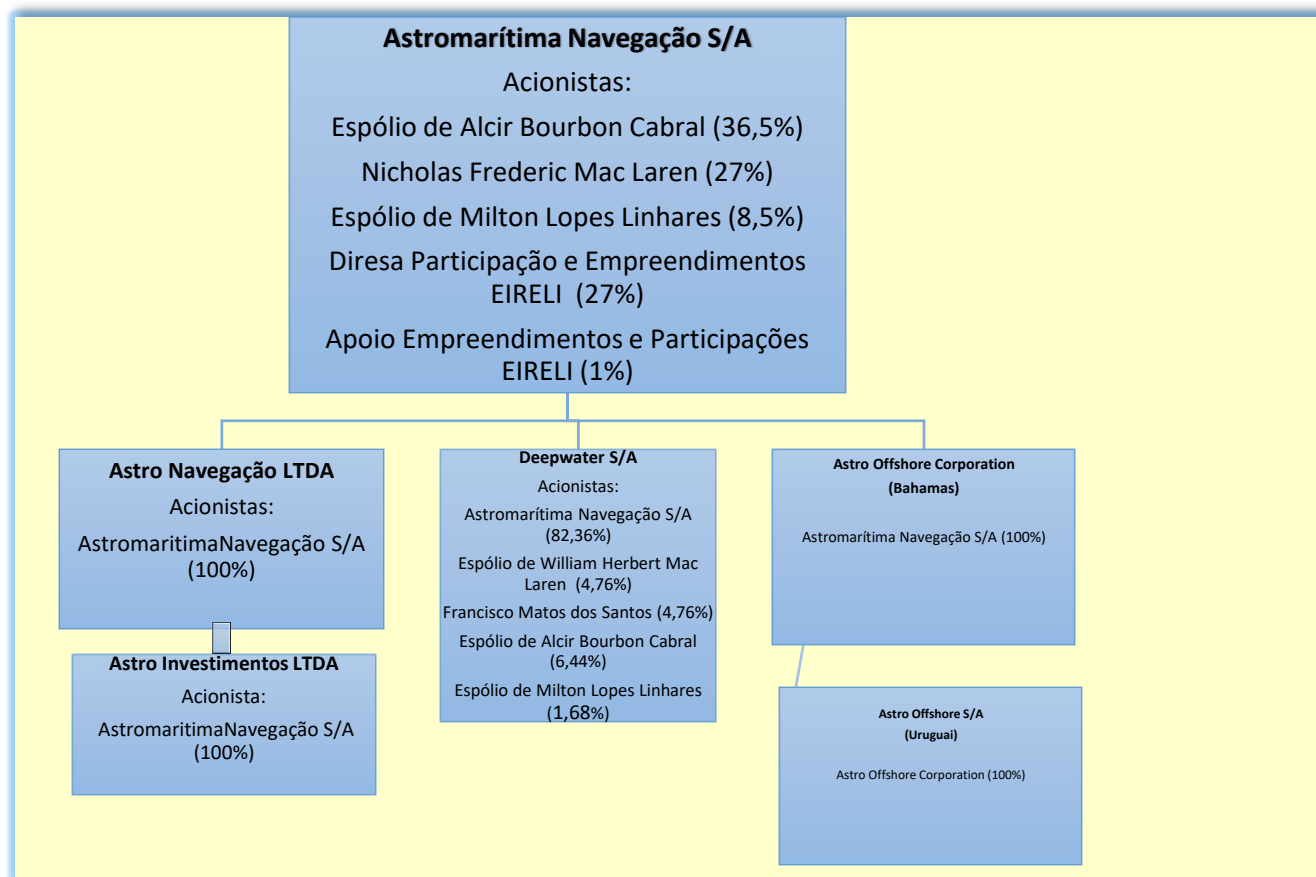
A Astromarítima Navegação S.A., empresa fundada em 30/10/1975, com objetivo de navegação de apoio marítimo, tem como sua maior contratante a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com o início da sua relação contratual em meados de 1970. A Recuperanda relata que as dificuldades financeiras foram agravadas com a crise no setor do petróleo e com a Operação Lava-Jato, que além de reduzir as atividades de sua maior contratante, atingiu o estaleiro que havia contratado a construção de 04 (quatro) novas embarcações, assumindo obrigações bancárias para tanto.

Ademais, diante da prática adotada pela Petrobras, de manter somente os contratos de prestação de serviços com os seus contratados e efetuar os pagamentos correspondentes mediante o cumprimento das exigências formuladas pelas auditorias internas que exigem o adimplemento por parte da Recuperanda de todas as suas obrigações, a crise da Recuperanda se agravou.

A Astromarítima Navegação S.A. ajuizou a Recuperação Judicial com o pedido de liberação das travas bancárias, para adimplir com as suas obrigações mensais e não suspender seus recebimentos, além de cumprir com suas obrigações perante os credores trabalhistas.

3) Estrutura Societária

A estrutura societária da Recuperanda Astromarítima Navegação S.A. é constituída da seguinte forma:



4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
27/11/2023	Alienação da embarcação Astro Badejo	15.721
16/01/2024	Ciência do Leilão e expedição do Mandado de Pagamento	16.542
06/06/2024	Resposta ao despacho de id. 17.259	17.511
01/08/2024	Requerendo a expedição de Mandado de Pagamento dos honorários inadimplidos	19.296
21/09/2024	Expedição de Mandados de Pagamento e alienação de ativo	19.796
22/10/2024	Resposta de ofícios	20.961
30/10/2024	Alienação de precatório	21.440
28/11/2024	Resposta ao despacho de id. 21.618	21.680
04/02/2025	Resposta ao despacho de id. 21.809	21.912
25/02/2025	Resposta decisão de id. 21.923	21.927
25/02/2025	Juntada de relatório da recuperação judicial	21.945
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	21.991
27/03/2025	Juntada de Embargos de Declaração em face do despacho de id. 21.965	22.035
07/05/2025	Resposta decisão de id. 21.923	22.059
27/06/2025	Resposta decisão de id. 22.090	22.141
23/09/2025	Resposta decisão de id. 22.227	22.243

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu credores ou interessados no mês de novembro de 2025.

6) Atualização processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 03 de novembro de 2025. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 22.405.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 11 de novembro de 2025, podendo ser visualizado em id. 4.254 nos autos principais do processo (nº 0083776-94.2017.8.19.0001)

7) Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 05/11/2025 às 14:00, situada à Rua da Assembleia, 85 – Centro, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. José Maria Barroco e pelas advogadas Dr. Carolina Fernandes e Dra. Bárbara Brandão. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Leilões em andamento;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Entrega da documentação contábil para elaboração do RMA

Áreas da empresa:



Figura 1 – Escritório



Figura 2 - Sala de Reunião



Figura 3 - Recepção

8) Relação de Credores

A AstroMarítima Navegação S/A requereu a recuperação judicial, em 13/12/2016. Nessa ocasião, juntou a relação de credores de id's. 170 /284.

O Juízo determinou, em decisão de id. 4.872., a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, considerando a relação de credores apresentada pela Recuperanda.

O Administrador Judicial, no id. 5.658, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º		
	Créditos	Moeda estrangeira
Classe I	R\$ 13.426.636,71	
Classe II	R\$ 17.121.661,16	
Classe III	R\$ 24.787.753,86	US\$ 987.298,37
Classe IV	R\$1.740.408,03	

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 06/11/2017, no id. 8.472.



9) Análise Contábil e Financeira

Devido a significativa quantidade de documentos recebida, o Administrador Judicial informa que apresentará a análise financeira e contábil dos documentos encaminhados pelas Recuperandas no próximo relatório que será apresentado.

10) Conclusão

Devido à significativa quantidade de documentos atrasados recebidos, restou prejudicada a elaboração da análise contábil para o presente relatório mensal de atividades.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

CLASSE I		
ID	CREDOR	VALOR
1	Adison Francis Santos Silva	R\$ 30.307,04
2	Adriano Amorim de Souza	R\$ 10.063,73
3	Adriano Monteiro Dantas	R\$ 1.741,58
4	Alan Jesus Wong Sime	R\$ 94.306,88
5	Aldir Vieira da Costa	R\$ 96.849,03
6	Alencar de Carvalho Okano	R\$ 63.802,70
7	Alessandro Costa de Oliveira	R\$ 3.083,50
8	Alexandre Melo de Araujo	R\$ 46.759,58
9	Alexandre Miguel Clement	R\$ 31.520,16
10	Alexandro Oliveira de Sousa	R\$ 24.915,24
11	Alinaldo Sergio Carneiro de Oliveira	R\$ 1.816,97
12	Almir Sergio da Silva	R\$ 2.808,60
13	Altair da Costa Barreto	R\$ 54.735,84
14	Ana Beatriz Moraes de Jesus	R\$ 21.525,43
15	Andre Luis Camargo de Araujo	R\$ 11.456,87
16	Andre Luiz Rodrigues Vieira	R\$ 23.610,26
17	Andre Mota Nascimento	R\$ 26.297,25
18	Angelo Inacio Canuto dos Santos	R\$ 39.654,69
19	Antonio Carlos Borges Silva	R\$ 82.150,10
20	Antonio Cosme Rodrigues Junior	R\$ 25.456,17
21	Antonio da Silva Nascimento	R\$ 31.111,69
22	Antonio dos Santos Lima	R\$ 3.055,87
23	Antonio Henrique Miranda da Costa	R\$ 100.676,45
24	Antonio Luciano Rodrigues	R\$ 45.057,98
25	Antonio Marques da Silva Filho	R\$ 230.380,03
26	Antonio Penha	R\$ 61.704,50
27	Antonio Rafael Bezerra	R\$ 20.337,53
28	Aristoteles de Mendonça Falcão Junior	R\$ 31.119,13
29	Ary Teixeira Neto	R\$ 2.475,93
30	Breno de Almeida Andrade	R\$ 14.559,78
31	Camila Duarte de Alencar	R\$ 32.965,18
32	Carlos Alberto Evangelista dos Santos	R\$ 81.503,38
33	Carlos Andres Davila Arroyo	R\$ 43.861,73
34	Carlos Eduardo de Azevedo	R\$ 236.569,82
35	Carlos Fernando Monteiro	R\$ 39.186,36
36	Cassio Felipe Fonseca Taranto	R\$ 77.415,84
37	Celso Davi Batista Brasil	R\$ 52.655,98
38	Cezar Rodrigues Vasco	R\$ 1.741,14
39	Cicero de Oliveira Leopoldo	R\$ 41.732,72
40	Clarindo Jesus Malato Boulhosa	R\$ 49.260,90
41	Claudemir Pereira da Costa	R\$ 86.330,51
42	Claudio Danilo Duarte Silva de Souza	R\$ 26.964,19

43	Cleiton Nunes Silveira	R\$ 20.906,15
44	Cleverton Rabelo dos Santos	R\$ 2.382,77
45	Daniel Brito Rocha	R\$ 93.943,65
46	Daniel dos Santos Oliveira	R\$ 30.687,78
47	Daniel Gomes da Silva	R\$ 35.096,88
48	Danilo dos Santos Monteiro	R\$ 73.880,92
49	David Inacio Frederico	R\$ 1.705,55
50	Denilson Alves Diniz	R\$ 1.049,42
51	Denilson Pereira dos Santos	R\$ 22.986,40
52	Desuito Soares Pereira	R\$ 25.429,89
53	Diego Bertoni Trajano	R\$ 37.685,34
54	Diego da Silva de Campos Tavares	R\$ 4.079,49
55	Dionilo Paysem de Faria	R\$ 2.056,73
56	Domingos Paulo Teodoro	R\$ 2.704,13
57	Edilene de Menezes de Jesus	R\$ 3.148,11
58	Edilson Ferreira Freire	R\$ 2.586,17
59	Edilson José Mendes Teixeira	R\$ 210.973,94
60	Edilson Soares da Costa	R\$ 228.904,29
61	Edson Cecilio de Camargo	R\$ 33.309,88
62	Edson Jose Garcia da Silva	R\$ 30.768,75
63	Edson Pessoa dos Santos	R\$ 1.887,31
64	Edson Viana de Mesquita	R\$ 15.262,78
65	Eleodoro Anibal Cipriano	R\$ 60.389,57
66	Elval Cardoso Fernandes	R\$ 231.881,17
67	Eraldo Rodrigues dos Anjos	R\$ 12.709,93
68	Ercio Antonio dos Santos Chagas	R\$ 64.382,15
69	Estevão Barros de Almeida	R\$ 72.568,99
70	Everson Abreu Lourenço	R\$ 15.526,84
71	Fabio da Silva Oliveira	R\$ 3.358,36
72	Fabio de Oliveira Carlos Oliveira	R\$ 2.267,27
73	Fabio Salles Oreilly	R\$ 44.268,35
74	Faustino Ferreira Bittencourt	R\$ 52.613,96
75	Felipe da Silva Medeiros	R\$ 20.838,40
76	Felipe Gomes Maia	R\$ 2.355,98
77	Fernando de Freitas Ferreira	R\$ 2.938,22
78	Fernando Laudario de Melo	R\$ 36.470,58
79	Francisco das Chagas Neto	R\$ 47.380,43
80	Francisco das Chagas Viana de Mesquita	R\$ 20.997,14
81	Francisco Diógenes Albuquerque	R\$ 11.109,50
82	Francisco Ferreira Costa Neto	R\$ 1.847,98
83	Francisco Saturnino da Rocha	R\$ 17.141,90
84	Francisco Vicente da Silva	R\$ 126.825,36
85	Genivaldo Candido da Silva	R\$ 87.012,20
86	George Armando Alves	R\$ 67.208,22

87	Geraldo Luiz Ferreira dos Santos	R\$	56.697,93
88	Giselle Garcia Tutschek Escobar	R\$	78.196,09
89	Guilherme Antonio Lopes da Silva	R\$	1.827,69
90	Gustavo Sampaio Sousa	R\$	63.577,01
91	Hannover Luiz Torres de Morais	R\$	8.774,33
92	Henrique da Silva de Jesus	R\$	9.723,76
93	Henrique Jorge Chaves Barreto	R\$	39.478,71
94	Hirlan Eduardo de Matos Torres	R\$	39.123,05
95	Hugo Leonardo Fonseca da Silva	R\$	21.857,01
96	Iaperi Rodrigues da Silva	R\$	122.845,43
97	Inde Galindo Mandacary	R\$	74.362,36
98	Irisnaldo Batista de Almeida	R\$	1.319,12
99	Ivan Vukosa	R\$	62.918,87
100	Izaac de Barros Furtado	R\$	80.061,26
101	Jairo Oliveira de Borba	R\$	15.966,44
102	Jairo Santana	R\$	23.414,48
103	Jamilla Marques Costa	R\$	32.762,20
104	Janilton Feitosa Nascimento	R\$	52.602,09
105	Jeferson Kayo de Souza	R\$	34.247,72
106	João Batista dos Santos Silva	R\$	92.897,92
107	João Maia Loureiro	R\$	310.566,60
108	Joaquim Reboucas Pereira	R\$	56.788,38
109	Joaquim Roque Neto	R\$	62.508,37
110	Jomir Zuccolotto	R\$	67.840,95
111	Jorge Luiz de Araujo	R\$	117.937,75
112	Jorge Luiz Pereira Duarte	R\$	107.096,29
113	José Adauto de Sousa	R\$	145.071,29
114	José Adilton Pereira da Conceição	R\$	1.999,26
115	José Airton Simões da Costa Filho	R\$	19.890,68
116	José Alencar Cruz	R\$	40.596,45
117	José Alves de Souza	R\$	97.386,10
118	José Antonio Barboza	R\$	16.372,83
119	José Arimateia da Silva	R\$	29.027,36
120	José Charles Albuquerque da Silva	R\$	29.795,78
121	José de Ribamar S Moreira	R\$	92.711,07
122	José Horlei Ferreira de Souza	R\$	18.936,13
123	José Ivaldo Figueiredo Silva	R\$	143.306,19
124	José Maria Silva	R\$	3.035,78
125	José Pereira Junior	R\$	59.108,14
126	José Raimundo Chaves Vale	R\$	86.123,23
127	José Ribamar Rodrigues Veras	R\$	2.674,65
128	José Roberto Campos Barreto	R\$	202.100,42
129	José Welio Ferreira de Aguiar	R\$	14.410,93
130	José Wilson Araujo	R\$	114.130,72

131	Josias do Nascimento	R\$	50.062,13
132	Jucelino Gomes de Almeida	R\$	20.501,44
133	Juliane de Souza Teixeira	R\$	19.156,44
134	Karen Angelica Pasapera Antauro	R\$	30.597,27
135	Leandro Albuquerque Veras	R\$	29.302,54
136	Leandro Calheiros Matias de Franca	R\$	18.808,64
137	Leonildo Braga	R\$	40.509,50
138	Leticia Maria Ferreira	R\$	2.441,53
139	Lidielson Alves da Silva	R\$	33.982,18
140	Lilian Suzanna Maria Epie Kolck Carvalho	R\$	117.530,01
141	Luciano da Silva Borges	R\$	47.272,84
142	Luciano Tavares Coelho Junior	R\$	21.018,30
143	Luiz Carlos de Souza Ribeiro	R\$	311.136,21
144	Luiz Carlos Ferreira Sampaio	R\$	24.072,85
145	Luiz Cirilo de Oliveira	R\$	34.226,16
146	Luiz da Silva Julião	R\$	15.681,27
147	Luiz Fernando de Souza	R\$	2.269,53
148	Luiz Gonzaga dos Santos	R\$	175.849,53
149	Luiz Henrique Soares	R\$	2.314,12
150	Macio Rodrigues do Nascimento	R\$	2.501,35
151	Marcelo Ferreira de Franca	R\$	3.299,66
152	Marcia Liliane de Freitas Bronzato	R\$	5.096,85
153	Márcio Joaquim Rosa	R\$	12.013,87
154	Marco Aurélio do Amparo Lima	R\$	22.510,35
155	Marcos Antonio de Carvalho Figueiredo	R\$	16.985,99
156	Marcos Antonio Dias Ferreira Junior	R\$	13.735,75
157	Marcos Antonio Rodrigues	R\$	51.739,19
158	Marcos Estuarte Bezerra Santos	R\$	2.120,20
159	Margarida Menezes dos Santos	R\$	22.757,94
160	Maria Zita Tabosa Pinheiro de Queiroz Lucio Lima	R\$	39.320,06
161	Mario Brito de Sales Filho	R\$	54.031,37
162	Marlen Berbat Rocha	R\$	91.491,86
163	Marleno Braga Mendes	R\$	52.603,52
164	Mauricio da Conceição	R\$	80.757,33
165	Mauro Prudêncio da Silva	R\$	60.414,82
166	Mauro Queiroz Nooblath	R\$	335.999,15
167	Milena Castilho Pacheco	R\$	12.497,86
168	Moacyr Pinto de Carvalho Filho	R\$	105.721,47
169	Nailton Paulo dos Santos	R\$	26.434,15
170	Nelson Bendel Barbosa	R\$	2.212,88
171	Nelvin Daniel Rosa Montes	R\$	3.136,78
172	Nilson Silva de Miranda	R\$	60.383,97
173	Onesio Rodrigues da Costa Junior	R\$	24.785,99
174	Orlandino do Nascimento Filho	R\$	255.774,27

175	Oscar Diego Barboza	R\$ 109.908,28
176	Pablo Arlebio Mendes dos Santos	R\$ 33.031,40
177	Pablo Dario Checura	R\$ 22.956,32
178	Paulo Roberto Alves da Cruz	R\$ 106.211,14
179	Paulo Ubiratan Oliveira Costa	R\$ 48.200,50
180	Pedro Lopes dos Santos	R\$ 101.460,34
181	Pedro Lopes Pruski	R\$ 18.754,90
182	Pedro Rodrigues Alves dos Santos	R\$ 1.694,91
183	Priscila dos Santos Dutra	R\$ 1.695,53
184	Rafael Gomes de Almeida	R\$ 1.466,58
185	Raimundo Luis Tavares	R\$ 74.227,65
186	Ramiro Ferreira Barroso	R\$ 2.394,30
187	Raphael Carqueja Marques	R\$ 60.226,79
188	Reginaldo de Souza	R\$ 59.846,29
189	Renata Vasconcelos Santos	R\$ 15.729,14
190	Ricardo Alberto Paixão Pinto	R\$ 2.465,10
191	Ricardo Cesar da Silva Antunes	R\$ 4.181,48
192	Ricardo Martins Chamarelli de Almeida	R\$ 44.394,36
193	Rilson de Melo Sampaio	R\$ 1.824,05
194	Roberto Carlos João Quintino	R\$ 69.943,15
195	Roberto da Silva Rocha	R\$ 17.594,15
196	Roberto Miguel de Carvalho	R\$ 34.352,23
197	Roberto Veras Viana	R\$ 27.369,40
198	Roger dos Santos Reis	R\$ 1.515,29
199	Rogério Antonio Sousa da Silva	R\$ 17.396,84
200	Rosalino Barbosa Filho	R\$ 62.440,55
201	Rosival Oliveira Ferreira	R\$ 1.402,80
202	Sabrina Carvalho Souza Pires	R\$ 2.321,50
203	Saulo Diógenes dos Santos Batalha	R\$ 2.195,85
204	Sergio Ferreira Moreira	R\$ 152.543,07
205	Shirley Maia dos Santos	R\$ 66.893,29
206	Silvio Gomes Tavares Junior	R\$ 18.509,36
207	Stephany da Silva Gomes	R\$ 1.753,38
208	Thatiane Ildefonso de Almeida	R\$ 10.108,69
209	Thiago Lemos	R\$ 17.055,64
210	Tiago Martins de Carvalho	R\$ 67.608,39
211	Ucho Souza de Oliveira Ferreira	R\$ 24.111,33
212	Valdemar Oliveira Moreira	R\$ 2.481,79
213	Valdemir Francisco	R\$ 21.022,89
214	Vanessa dos Santos da Silva Gomes	R\$ 18.493,44
215	Veridiano Ferreira Filho	R\$ 2.205,24
216	Vitorino Veras de Sousa	R\$ 2.668,45
217	Wallace Souza Marinho	R\$ 17.239,30
218	Wallas de Jesus Oliveira Mesquita	R\$ 24.089,75

219	Wendel Nunes Henrique	R\$ 59.368,76
220	William Pinto Rodrigues	R\$ 38.421,18
221	Wilson Carlos da Silva	R\$ 46.169,20
222	João Maia Loureiro	R\$ 270.772,59
223	UNIÃO BORRACHAS COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.417,29
224	CLAUDIA AMARAL LEITÃO	R\$ 188.773,84
	MARCELO ANGELO FARIAS DOS SANTOS	R\$ 76.804,15
		R\$ 11.072.896,87
Causas Trabalhistas		
ID	Nome	Valor
222	Diego dos Santos Fernandes	R\$ 23.687,41
223	Gilmar Marques Teodósio dos Santos	R\$ 3.878,69
224	José Pedro Mendes Filho	R\$ 33.483,37
225	Júlio Cesar de Oliveira Salles	R\$ 90.552,35
226	Paulo Fernando Melo Fernandes	R\$ 970.000,00
227	Pedro José Vieira Filho	R\$ 79.225,84
228	Sandro Vianna de Sá	R\$ 46.068,84
229	WALTER BARBOSA LIMA	R\$ 4.819,76
		R\$ 1.251.716,26
Advogados		
ID	Nome	Valor
230	Fraga Bekierman e Pacheco Neto Adv	R\$ 2.364,00
231	Antonelli & Associados Advogados	R\$ 50,27
232	Mendes Vianna Adv. Associados S C	R\$ 68.088,94
233	GSRA Consultoria Empresarial S C	R\$ 83.495,01
234	Alves Vieira e Lopes Advogados	R\$ 2.930,14
235	Franca, Lopes Pinto Advogados Assoc	R\$ 104.480,00
236	Gaia Silva Rolim & Associados	R\$ 405.232,71
237	Pedro Calmon Filho & Associados	R\$ 10.589,50
238	Rolim, Viotti e Campos Soc de Adv	R\$ 267.793,80
239	Basilio, Di Marino e Faria Advogado	R\$ 92.057,50
240	João José Martins Advogados Associa	R\$ 2.000,00
241	Souza, Cescon, Barriou & Flesch	R\$ 38.538,00
242	Marcelo Silva	R\$ 19.398,99
243	Albuquerque Melo Advogados	R\$ 275.000,00
		R\$ 1.372.018,86
	TOTAL	R\$ 13.696.631,99

